

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE URBANISMO**

ATA NÚMERO TRÊS

No dia 17 de maio de dois mil e vinte e um, nas instalações da Câmara Municipal de Azambuja, sitas na Praça do Município, n.º 19, em Azambuja, pelas onze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Azambuja, designado pela Senhora Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos (no uso da competência delegada pelo Senhor Presidente) através do seu Despacho n.º 16/DAF-RH/V-VS/2019, estando presentes: Paulo António de Sousa Natário, na qualidade de presidente, Sandra Maria Tavares Costa e Lara Monica Oliveira Vitorino, na qualidade de vogais.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos;
2. Agendamento do método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos;
3. Discussão e elaboração da Prova Escrita de Conhecimentos.

Ponto 1. Aprovação da lista final dos candidatos admitidos e excluídos

Não tendo sido apresentada qualquer alegação em sede de audiência de interessados, o Júri delibera, por unanimidade, aprovar a lista final dos candidatos admitidos e excluídos (**Anexo I**).

Ponto 2. Agendamento da Prova Escrita de Conhecimentos

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção “Prova Escrita de Conhecimentos”, no próximo dia **4 de junho de 2021**, com início pelas **10.30 horas**, nas salas **1, 2 e 3 da Universidade da Terceira Idade do Concelho de Azambuja (UTICA)**, sitas no **Pátio do Valverde**, em Azambuja. **Os candidatos deverão usar máscara obrigatoriamente e serão asseguradas todas as medidas preconizadas pela Direção Geral de Saúde.**

Esta notificação será formalizada por correio eletrónico, para o email indicado no formulário de candidatura, conforme previsto na alínea a) do artigo 10.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º da Portaria acima referida.

Por serem detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e com identidade funcional com a função a desempenhar, os candidatos Frederico dos Santos Pinto da Cunha e Costa, Maria Margarida Anastácio Ferreira e Paula Alexandra Soares Tojeira não serão convocados para a realização da prova escrita de conhecimentos, uma vez que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, o método de seleção a aplicar será a avaliação curricular, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1.



azambuja

Município

12
82

Ponto 3. Discussão e elaboração da Prova Escrita e Conhecimentos

De seguida foi discutida e elaborada a Prova Escrita de Conhecimentos. A Prova foi elaborada pelo Júri tendo em consideração os parâmetros definidos na Ata n.º 1, tendo ainda sido preparados os respetivos critérios de correção.

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a Prova Escrita de Conhecimentos e respetiva grelha de correção, que será anexada a esta Ata em envelope fechado e lacrado, constituindo o Anexo II (não disponível para consulta antes da realização da Prova).

Mais deliberou o Júri que a presente ata deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente:

A Vogal:

A Vogal:

Paulo António de Sousa Natário

Sandra Maria Tavares Costa

Lara Monica Oliveira Vitorino

*Chefe da Divisão de Planeamento
Urbanístico do Município de Azambuja*

*Técnico Superior do Município de
Azambuja*

*Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa
do Município de Azambuja, em regime de
substituição*

ANEXO I

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR

CANDIDATOS ADMITIDOS:

ADRIANA SOFIA DE ALMEIDA TOCO
ANA GLÓRIA NUNES DE SOUSA
ANDRÉ EMANUEL DINIS DE ALMEIDA
BRUNO MIGUEL BERNARDO SANTOS
CARLOS MANUEL ROCHA RIBEIRO
CATARINA DE FÁTIMA VIEIRA MARQUES
CATARINA VERÍSSIMO MENDES
DANIELA FILIPA RAMALHO QUINO
FREDERICO DOS SANTOS PINTO DA CUNHA E COSTA
GONÇALO GONÇALVES RODRIGUES
HEDLEINE TUSSEL SILVA DE ALMEIDA
JOANA RAIMUNDO OLIVEIRA
JOÃO MIGUEL FERREIRA HENRIQUES
MARIA MARGARIDA ANASTÁCIO FERREIRA
NELSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA
PATRÍCIA ALEXANDRA NAITA VALE
PAULA ALEXANDRA SOARES TOJEIRA
RAQUEL ALEXANDRA PEQUENO SOARES
RICARDO DANIEL DE SOUSA SANTOS
RICARDO MORGADO SILVA
RUI MIGUEL DOMINGOS JUSTINIANO
RUTE FILIPA PEIXOTO MOREIRA
SARA CAROLINA MENDONÇA GOES
SARA PATRÍCIA DE JESUS CALADO
TIAGO JOSÉ RODRIGUES REI

fu
sc
d

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

| | |
|---|----------------|
| ALEXANDRA FORTUNATO BARROS DE ANDRADE | a), b) |
| ANA CARINA DOS SANTOS SILVA | a) |
| ANA PAULA BERNARDINO FERREIRA | a) |
| ANDRÉ GOUVEIA CHRISTIANO DE SOUSA | a) |
| BERNARDO DE ASSIS E SILVA RODRIGUES | c), d), e) |
| CÉLIA MANUELA DA SILVA FIGUEIRAS | f) |
| FILIPE RICARDO LOPES BRITO | a) |
| JOANA GONÇALVES SANTOS DA SILVA | a) |
| JOANA SANTOS DA SILVA | c), g) |
| JOÃO MIGUEL QUEIROZ DO NASCIMENTO AZOIA | c), d) |
| JÚLIO DO ROSÁRIO DOS SANTOS ROCHA | a) |
| MARIA JOÃO GONÇALVES FIGUEIRA | a) |
| MARIA JOÃO SILVA | a), c), d), e) |
| MARIANA MANUEL DE AMORIM NOGUEIRA | a) |
| NADIIA BASOS | a) |
| RICARDO COSTA MARTINS | c) |
| SUSANA DA COSTA CIRILO | a) |

MOTIVO DE EXCLUSÃO:

- a) Não possui licenciatura nas áreas definidas no ponto 2 da Ata n.º 1 e identificadas nos avisos publicados na BEP e no Diário da República (Urbanismo, Engenharia do Território e Geografia nas áreas do Planeamento Regional e Urbano e Gestão do Território)
- b) Falta a assinatura do formulário de candidatura
- c) Candidatura remetida por correio eletrónico
- d) Falta documento comprovativo da titularidade das habilitações exigidas
- e) Falta o formulário de candidatura
- f) Não declarou se preenche ou não os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17º da LTFP
- g) Candidatura apresentada fora de prazo